

Apresentação

A regulamentação da profissão de historiador no Brasil ocorreu há um ano atrás. Para os historiadores e historiadoras, entretanto, essa conquista significou apenas um lampejo de satisfação diante dos retrocessos que se fizeram antes e durante aquele momento, e que persistem em continuar um ano depois. O contexto é desafiador: o negacionismo que conduz ao obscurantismo, a ascensão do autoritarismo, o ataque aos direitos fundamentais, a execução do programa de destruição de ecossistemas e a deslegitimação da universidade pública – tudo isso em meio a um cenário pandêmico com mais de meio milhão de mortes pela Covid-19. Se, por um lado, a representatividade do historiador também não tem escapado ilesa junto a esse contexto, por outro, os historiadores têm enfrentado a necessidade de refletir sobre como escrever a história em um tempo de incertezas.

Pensar que os historiadores devem “dar tempo ao tempo” para poderem compreender o significado de todos esses acontecimentos presentes é negar sua própria contemporaneidade. As fontes se farão presentes ao futuro (esperamos!), e a dinâmica da história científica certamente proverá novas formas de contar o hoje. Por sua vez, as dificuldades em se decifrar o tempo presente, diante de situações, propostas e configurações imprevistas desse período caótico, são, deveras, desafiadoras; muito difíceis de serem arbitradas pelo historiador profissional. Momentos como esse promovem maiores desafios ao seu profissionalismo, uma vez que a subjetividade do historiador se desperta mais prontamente que sua própria consciência histórica.

O espaço social da memória não é, sabemos, exclusivo dos historiadores profissionais. As narrativas que se presumem legítimas são produzidas por atores sociais diversos, representantes de grupos econômicos e políticos que procuram transformar essas narrativas em histórias oficiais, propondo o que deve ser esquecido ou lembrado. Em meio a isso reside um dilema para o historiador. Caso utilize o conhecimento histórico para encontrar o que poderia ser comum entre o passado e o presente a fim de encontrar as saídas

para esta época de crises profundas, poderá, na verdade, se decepcionar em sua procura por fórmulas prontas. Talvez, o melhor ensinamento do passado seja o de fazer entender também a singularidade do hoje e fomentar o estímulo para a busca de soluções que visam contribuir positivamente para alterar esse cenário de retrocessos.

Este número da revista *Escripturas* é um exemplo de como os debates contemporâneos têm sido observados e refletidos pelos historiadores. A crítica ao autoritarismo, a valorização do protagonismo histórico de grupos sociais aliados do poder, a crítica de historiografias legitimadoras e a releitura de contextos históricos com base no contexto pandêmico atual, são encontradas nos quatorze artigos aqui presentes. Essas perspectivas comuns não fazem deste número um “dossiê”, mas são indicativos confiáveis que mostram um fluxo com alterações paradigmáticas e seus impactos nas formas de se escrever a história no tempo presente.

 Fernando Mattioli Vieira

 Thiago Alves Dias

Agosto de 2021

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei 14.038, de 17 agosto de 2020. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 18 de ago. 2020. Seção: 1, p 4. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.038-de-17-de-agosto-de-2020-272747785>. Acessado em 17 de ago. de 2021.

JESUS, Carlos Gustavo Nóbrega de; GANDRA, Edgar Avila. O negacionismo renovado e o ofício do historiador. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 46, n. 3, pp. 1-17, 2020.

OLIVEIRA, Rodrigo Perez; SILVA, Daniel Pinha (Orgs.). *Tempos de crise: ensaios de história política*. Rio de Janeiro: Autografia, 2020. pp. 281-336.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o Passado?* História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí: Paco editorial, 2017.